

**MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 76.995.430/0001-32

**NOTA DE EMPENHO**

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
005797/2017 Ordinário	Orcamentario

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAC	01 ADMINISTRACAO - D.A.

DOTAÇÃO	Nº CONTA	COD. DESDOBR.
041220004.2.004.339039110000 OUTROS SERVICOS DE TE	36	0979

CREDOR	CNPJ
1867 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E	00.165.960/0001-01

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
RUA BARAO DE SAQUAREMA SALA 12	(47) 30360000	SAQUAREMA

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Nao se Aplica				02.10.17	10.11.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
500.000,00	105.100	6.841,69	98.258,53

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REFERENTE ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE, REF MES 10/2017.	6.841,6	6.841,69

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
0 Recursos Ordinarios (Livres)	6.841,69

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL BRUTO
Manter Atividades da Administracao Geral	6.841,69

<b>EMITIDO</b>  FUNCIONARIO	<b>VISTO</b>  ANA MARIA CORTUNG PR-072160/0-4 CONTADORA	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  AGILBERTO LUCINDO PERIN PREFEITO MUNICIPAL
-----------------------------------	---	--

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

TESOURARIA

**RECIBO 7592,RS**  
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITACÃO.

05 DE 10 DE 17

CREDOR

BANCO	Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	29017-3	



**PREFEITURA DE BLUMENAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**NOTA BLU**  
Nota Fiscal de Serviços  
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota  
**00009177**  
Data e Hora de Emissão  
**02/10/2017 08:37:47**  
Código de Verificação  
**N3TY-9SKV**

20171002000165960000101

RPS Nº 127097 Série A, emitido em 02/10/2017

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Inscrição Municipal: **118538**

Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TERREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

CPF/CNPJ: **76.995.430/0001-52**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Ave MANOEL RIBAS 620 - CENTRO - CEP: 85680-000**

Município: **Itapejara d'Oeste**

UF: **PR**

E-mail: **contabilidadeitapejara@iolnet.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

04111209 Período: 10/2017 Contrato: 2016.12.24.0002

ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE - 515,15 ADMINISTRACAO DE FROTAS - 515,15 ADMINISTRACAO DE RECEITAS - 478,35 ADMINISTRACAO DE RECEITAS COBRANCA BANCARIA REGISTRADA - 200,00 COMPRA S E MATERIAIS - 488,27 CONTABILIDADE PUBLICA - 478,35 GESTAO DE PESSOAL - 478,35 GESTAO D E PESSOAL ATOS LEGAIS - 345,89 INFORMACOES AUTOMATIZADAS - 406,24 LICITACOES - 549,31 PAT RIMONIO PUBLICO - 345,89 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LDO - 476,75 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA - 239,91 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PPA - 476,75 RESPONSABILIDADE FISCAL - 406,24 TESOURAR IA - 345,89 TRANSPARENCIA BRASIL - 610,35

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Vencimento: 10/11/2017

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.841,69**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

**00.10.5 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.841,69	2,00%	136,83	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edifício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 127097 Série A, emitido em 02/10/2017.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.